

ATA Nº 051/DELI/2021**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021****OBJETO:** Seleção de empresas para produção de empreendimento habitacional**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 219/PRES, de 06/07/2021**

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder, Harisson Guilherme Françaia e Jeferson Santiago de Alencar.

DA REUNIÃO:

Data: 30 de julho de 2021

Considerando a situação de pandemia do COVID-19, em conformidade com a legislação estadual e com as instruções normativas internas, bem como a cessação de atendimento presencial no âmbito da COHAPAR, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

OBJETIVO: Análise e julgamento da documentação apresentada pela empresa **CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA.**, protocolada sob o nº **17.858.716-1**, que manifestou interesse em estabelecer cooperação com a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná para ampliar o acesso à moradia por famílias com renda mensal bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais, por meio de financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, com recursos do FGTS e aporte de recursos financeiros pela Cohapar para fins de pagamento de parte do valor de aquisição da unidade, por pretendentes previamente inscritos no Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SChaP da COHAPAR, disponibilizando as unidades habitacionais do empreendimento abaixo:

MUNICÍPIO	N.º DE TOTAL DE UNIDADES DO EMPREEND.	N.º DE TOTAL DE UNIDADES DISPONIBILIZADAS À COHAPAR.	FASE DO EMPREENDIMENTO
Londrina- PR	208 apartamentos	37 apartamentos	Em execução

Registra-se que após análise prévia realizada pela Divisão de Implementação de Programas e pelo Departamento de Licitação verificou-se uma inconsistência na representação da empresa uma vez que a Manifestação de Interesse e a Declaração de Impedimento foram assinadas por Pablo Couto Piacentini, procurador da sócia Bárbara Raymundo Couto Piacentini, conforme procuração apresentada. Porém a Sr.a Bárbara não tem poderes de representação da empresa, uma vez que os administradores são os sócios NAMIR ALCIDES PIACENTINI e NILMAR JOSÉ PIACENTINI. Desta forma solicitamos: a empresa apresentasse nova Manifestação de Interesse e nova Declaração de Ausência de Impedimento assinadas pelos sócios administradores ou nova procuração que outorgue direitos de representação, de um dos sócios administradores ou de ambos, ao sr. Pablo.

O DELI encaminhou e-mail em 26/07/2021 abrindo prazo de 15 dias, conforme item 11.4 do edital, para que a empresa verificasse tal apontamento. Em 29/07/2021 a CONSTRUTORA PIACENTINI encaminhou a certidão de outra procuração a qual outorga direitos dos sócios

ATA Nº 051/DELI/2021

administradores para o sr. Pablo, atendendo portanto a exigência, tendo sido registrado no movimento 27 e 28 do processo.

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Inicialmente, destaca-se que a conclusão da Comissão Especial tomou por base os seguintes documentos: Nota Técnica nº 35/2021 DELI – mov. 30 e Nota Técnica 38/2021 – DVIP – mov. 15, abaixo transcritas:

Nota Técnica 035/DELI/2021

“Assunto: Análise de documentos de habilitação jurídica e fiscal – CH Nº 01/2021 – CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA. – LONDRINA – 37 UH.

E-PROTOCOLO: 17.858.716-1

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 8 do Edital.

Os documentos analisados foram apresentados pela CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA.

8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	24-36	7	NÃO SE APLICA
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	37	8	NÃO SE APLICA
CND DEFERAL	8.1 "d"	SIM	38	9	06/10/2021

ATA Nº 051/DELI/2021

FGTS	8.1 "e"	SIM	48	10	24/08/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	49	11	24/09/2021
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM	6	2	NÃO SE APLICA
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM	50-54	12	NÃO SE APLICA
PROCURAÇÃO		SIM	77	28	NÃO SE APLICA

Conclui-se, portanto, que a CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA. cumpriu os requisitos acima."

Nota: Os documentos de Habilitação Técnica (item 9) foram analisados pela SUPG."

Nota Técnica 38/2021 – DVIP

“Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CH Nº 01/2021 – CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA. – LONDRINA – 37 UH - Processo Digital: 17.858.716-1

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 9 e aos itens 3 e 4 do Anexo I.

Os documentos analisados foram apresentados pela CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA.

EDITAL: ITEM 9 – HABILITAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
DECLARAÇÃO CAIXA – CONCLUSÃO ANÁLISE	9.1.a.	SIM	9	3	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR	9.1.b.	SIM	12	4	08/08/2021
PROJETO IMPLANTAÇÃO – APROVADO PELA PREFEITURA	9.1.c.	SIM	13-20	5	NÃO SE APLICA

ATA Nº 051/DELI/2021

CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	9.1.d.	SIM	21-23	6	07/09/2021
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 3 – EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS					
DOCUMENTO	ITEM DO TERMO	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
Nº UNIDADES DISPONIBILIZADAS – CONSTRUTORA / SPE	3.4.; 3.4.2 e 3.4.3	SIM	3	2	Mín. 20 UH Máx. 5.000 ¹ e % Município - Item 3.4
Nº UNIDADES POSSÍVEIS – MUNICÍPIO	3.4.1 e 4.	SIM	2	2	TABELA MUNICÍPIO – ANEXO VI ²
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 4 – VALOR DE VENDA E AVALIAÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL					
DOCUMENTO	ITEM DO TERMO	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
VALOR ESTIMADO DE VENDAS ENQUADRADO NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS VIGENTES	4	SIM 155.000	3-4	2	190.000 ³

¹Somatório de unidades habitacionais de todos os empreendimentos firmados da empresa junto à Cohapar não deve superar 5.000.

²Limite de unidades possíveis: Tabela Fundação João Pinheiro ou Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP.

³Valores máximos, conforme Tabela de Municípios presente na Circular Caixa nº 932 de 20/11/2020.

Conclui-se, portanto, que a CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA. CUMPRIU os requisitos acima.”

Registra-se, também, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da empresa proponente, e de seu sócio majoritário, não verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, as análises acima transcritas e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela

ATA Nº 051/DELI/2021

HABILITAÇÃO da **CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA.**, haja vista o atendimento às exigências do edital.

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **30/07/2021** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **06/08/2021**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Assinado eletronicamente

Elizabeth Maria Bassetto
Presidente

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme Françóia
Membro

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente

Jeferson Santiago de Alencar
Membro

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Assinado eletronicamente

Bruno Costa Schroeder
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn051.2021PIACENTINILONDRINA37UH.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 30/07/2021 15:05, **Jeferson Santiago de Alencar** em 30/07/2021 15:34, **Bruno Costa Schroeder** em 30/07/2021 16:08.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia** em 30/07/2021 15:07, **Nara Thie Yanagui** em 30/07/2021 15:12, **Elizabete Maria Bassetto** em 30/07/2021 15:47.

Inserido ao protocolo **17.858.716-1** por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em: 30/07/2021 15:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
3874834d691005133c2f681e0979a40b.